

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEQUIZEIRO
GESTÃO: 2021 - 2024

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº39, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2022, no âmbito das repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o aniversário do Município é dia **01 de junho de 2022**, sendo prorrogado as comemorações para o dia **03 e 04 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO que é uma festa pública e de tradição cultural na nossa cidade, festejado por todos Pequiizeirenses e amigos que aqui vem nos visitar;

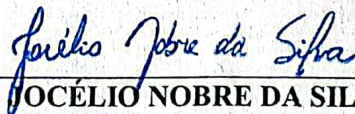
DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira)**, no âmbito das repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de comemoração do aniversário da cidade de Pequiizeiro.

Parágrafo único. O disposto neste **artigo 1.º** não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, (**Secretaria Municipal de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública**).

Art.2.º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2022.



JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO
Este Decreto entrou em vigor.
Em 31/05/22
Conforme publicação no mural da Prefeitura.

Adriano Ribeiro Barros
Secretário Municipal de Administração,
Turismo e Meio Ambiente
Ato Nº 65/2022 - Pequiizeiro/TO
